DocuSign Envelope ID: 07423942-8187-44B8-B1AD-0A6F345144BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 43/2021 - Proc. Adm. 425/2021.

Torna-se público para o conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 43/2021 – Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais clínicos destinados ao SAMU da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Abertura dos envelopes dia 03.02.2022 às 09:30 hrs.

Alambari, 20 de janeiro de 2022.
João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 13/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 - EDITAL Nº 11/2022

O Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Concorrência Pública nº 01/22, instalada pelo Edital nº 11/2022 de 20 de Janeiro de 2022, do tipo **MAIOR PREÇO OFERTADO**, cujo objeto é a **EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO, NA FORMA DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ABRIGAR O DENOMINADO BAR DA CACHOEIRA, IMÓVEL LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO PARQUE DA CACHOEIRA, NOVA EUROPA/SP**, com encerramento previsto para as **09 horas de 25 de Fevereiro de 2022.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 20 de Janeiro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 069/22**, PROCESSO **Nº 21/02776**, Oferta de Compra **092301090572021OC01566** para, **AVENTAL DE PROTEÇÃO P/ AREA HOSPITALAR NA GRAMATURA DE 30 GR/M2, AVENTAL DESCARTAVEL GRAMATURA 40 G/M COM MANGA LONGA TIPO RAGLAN**, cuja sessão será realizada no dia **04/02/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos" no primeiro dia útil após esta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Náthalie Vital** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 031/22**, PROCESSO **Nº 21/02763**, Oferta de Compra **092301090572021OC01645** para, **ADESIVO CIRURG.BIOLOGICO ALBUMINA BOVINA E GLUTARALDEIDO, CATETER DE PH MULTI-USO 02 CANAIS, ADULTO, PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE 6 MM X 50CM PAREDE, PRÓTESE TUBULAR RETA DE PTFE 12/13MM X 20/35CM, PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE 16**, cuja sessão será realizada no dia **10/02/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos" no primeiro dia útil após esta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Vanderli R. de B. Menezes.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUINTANA – SP, PELO PRAZO DE 12 MESES. Abertura: 02/02/2022, às 10h ENCERRAMENTO: 02/02/2022, as 10:05 hs. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Av. Santa Amélia, nº 364 (centro), nesta cidade de Quintana (SP), ou através do telefone (0XX14) 3488-1437, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min horas e dás 13h00min às 17h00min, no site WWW.quintana.sp.gov.br QUINTANA/SP, 20 de janeiro de 2022. FERNANDO BRANCO NUNES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 011/2021"

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 058/2021, cujo objeto compreende o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura ***"Aquisição De Canetas Permanentes De Insulina, Refil E Agulhas,"*** para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão; e **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021**, de 07 de outubro de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 082/2021, cujo objeto compreende o **"REGISTRO DE PREÇOS** para a futura ***"Aquisição De Canetas Permanentes De Insulina, Refil E Agulhas,"*** para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a manifestação do Secretário Municipal de Saúde e, presentes a conveniência e o interesse público **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO** dos certames, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Matão, 20 de janeiro de 2022.
APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007235-28.2018.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VANEIDE BATISTA DE LIMA, CPF 153.955.048-69**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** alegando em síntese: que a requerida é devedora dos meses de abril a dezembro de 2017, referente a matrícula de nº 2346, no Pré I do Ensino Infantil, totalizando a dívida de R$ 5.733,11 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), atualizada até 10/08/18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de dezembro de 2021.

– EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO –

O Sindicato dos Guardas Civis e Municipais, Auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares das Prefeituras e Autarquias de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi e Santana de Parnaíba – SINDGUARDAS, CNPJ: 74.325.945/0001-10, em conformidade com as disposições estatutárias da Entidade, comunica o resultado final da Assembleia Geral Ordinária de Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de 2022 a 2027, que foi realizada na subsede do SindGuardas, sito à Avenida Municipal nº 423, Jd. Silveira, Barueri/SP, no dia 16 de janeiro de 2022-domingo, com início às 14:00h e termino às 21:30h. Diante da falta de quórum, a eleição foi realizada em segunda convocação. Dos 363 (trezentos e sessenta e três) associados eleitores compareceram 24 (vinte e quatro) exercendo o direito ao voto, sendo contabilizado o total de 24 (vinte e quatro) votos para a Chapa Juntos Somos Melhores aos cargos da Diretoria Executiva, não houve voto nulo, não houve voto contra e não houve voto branco. Para os cargos do Conselho Fiscal somou-se também o total de 24 (vinte e quatro) votos para a Chapa Juntos Somos Melhores, não houve voto nulo, não houve voto contra e não houve voto branco. Diante do resultado foi proclamada **eleita** a Chapa Juntos Somos Melhores. A **posse** se dará imediatamente ao termino do mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, ou seja, a posse será incontinenti no primeiro horário útil do dia 25 de janeiro de 2022, e para que não se alegue ignorância publique-se e afixe-se o presente edital. Base Territorial/Barueri, 20 de janeiro de 2022. Adenir Segura - Presidente da Comissão Eleitoral.

Composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quinquênio de 2022 - 2027:

Diretoria Executiva

Presidente: Luiz Carlos dos Santos - Osasco
Vice-Presidente: Paulo Francisco da Silva Cassiano - Santana de Parnaíba
Diretor Administrativo: Paulo da Silva Luiz - Jandira
Diretor Financeiro: Carlos Henrique Tomaz da Silva - Jandira
Diretor Jurídico: João França da Silva Filho - Osasco
Diretor de Relações Públicas: Juscelino Santiago da Silva - Jandira
Diretor de Assuntos Sindicais: Marcio de Sousa Siqueira - Barueri

Suplentes da Diretoria Executiva

Deived Wanderson Maggian - Barueri
Domingos Belo - Jandira
Nelinho Ferreira Oliveira - Jandira
José Roberto Pereira de Andrade - Barueri
Janildo Rodrigues de Medeiros - Jandira
José Batista Xavier - Jandira

Conselho Fiscal

Vaguinaldo Ribeiro - Jandira
Silvio Santos Sousa - Osasco
José Leoncio Felix da Silva - Barueri

Suplentes do Conselho Fiscal

Israel Messias da Silva - Osasco
Carlos Alberto Rocha - Jandira
José Carlos Título - Jandira

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002453-84.2018.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANA PAULA SOARES DA SILVA DROGARIA ME** (CNPJ/MF sob o n.º 08.105.103/0001-28), e **ANA PAULA SOARES DA SILVA** (CPF. Nº 292.917.868-02), que **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** lhes ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R$81.339,59 em abril de 2018, a ser atualizada, representado por 87 duplicatas mercantis anexas aos autos. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Licitação:

Pregão Eletrônico nº 01/22 P.A.nº 32312/21 Objeto: Aquisição de postes de concreto - Disputa dia 03/02/2021 as 10:00 horas.

Tomada de Preços nº 07/22 P.A.nº 996/22 Objeto: Contratação de empresa para ampliação do Ginásio Ayrton Senna e do CEAAC neste município.Recebimento e abertura dos envelopes dia 10/02/22 às 09:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 20 de janeiro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Energia Credit Empresa Simples de Crédito - Eireli - CNPJ - 37.539.263/0001-83 - NIRE 35630587093 - **Redução de Capital -** Jose Cassimiro Goncalves de Faria Junior, brasileiro, solteiro, empresário, natural Belo Horizonte/MG, em 23/05/1978, do comércio, RG nº 105964-02 SSP-MT, CPF/MF nº 688.930.191-91 filho de Maria Laura Correia Lima de Faria e José Cassimiro Gonçalves de Faria, residente e domiciliado na Rua Prof. Atilio Innocenti 474 - Conj. 301 - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP, CEP 04.538-001. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Energia Credit Empresa Simples de Credito - Eireli - com sede e domicilio na Rua Prof. Atilio Innocenti 474 - Conj 301 - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP, CEP 04.538-001, CNPJ nº 37.539.263/0001-83, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP NIRE 35630587093 de 20/06/2020. Resolve de acordo e na melhor forma de direito Alterar seu capital conforme previsto no artigo 1.082, I e II do Código Civil em que o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade. Portanto o capital, totalmente integralizado, que era de R$ 300.000,00, divididos em 300.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00, passa a ser de R$ 150.000,00, divididos em 150.000 em moeda corrente do País.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 01246/21**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 21/03076**, Oferta de Compra **092301090572021OC01587** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO DRAGER SOLA 700, LAMPADA PARA FOCO CIRURGICO, SOLA 500, SENSOR DE FLUXO P/ VENTILADOR DRAGER - OXYLOG 3000, SENSOR DE FLUXO (SPIROLOG) PARA APARELHO DE ANESTESIA DRAGER, COLETOR DE AGUA (WATERLOCK) PARA ANESTESIA DRAGER, CABO M**, cuja sessão pública será realizada no dia **03/02/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: JOAO VICTOR JUSTINO FOGACA** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 01250/21**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 21/03189**, Oferta de Compra **092301090572021OC01617** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **LEITE DESNATADO EM PÓ, LEITE DESNATADO**, cuja sessão pública será realizada no dia **01/02/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: JOAO VICTOR JUSTINO FOGACA** e suplentes.

Tabapuã Consultoria e Corretagem de Seguros LTDA.
CNPJ/MF nº 09.003.622/0001-48 - NIRE 3522162140-6
Edital de Primeira Convocação para Reunião de Sócios

Tabapuã Consultoria e Corretagem de Seguros LTDA. ("Sociedade"), convoca seus sócios para participar da Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada em 31/01/2022, às 14h00, na sala principal de reuniões da sede da empresa, localizada na Rua Augusta, nº 1939, conjunto 103, na Cidade de São Paulo/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a destituição do sócio Sr. Marcello Rudge Ribeiro ("Marcello") do cargo de administrador da Sociedade e de responsável técnico perante a SUSEP; **(ii)** a exclusão extrajudicial por justa causa de Marcello da Sociedade, com fundamento no artigo 1.085 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e na Cláusula 15ª do Contrato Social da Sociedade, em razão de condutas reiteradas que comprometem a sobrevivência da empresa e vêm gerando sérias divergências e desarmonia com as demais sócias, tais como, (a) atos omissivos quanto ao pagamento de tributos, que acarretaram dívidas fiscais à Sociedade, (b) pagamento de despesas pessoais por meio da conta bancária da Sociedade, (c) falta de postura adequada perante clientes e colaboradores da empresa, (d) ausência de plena integridade física durante período de trabalho e, inclusive, durante sua permanência nas dependências do escritório administrativo da Sociedade, (e) falta de dedicação para os negócios da Sociedade; e **(iii)** a elaboração de uma alteração e consolidação ao Contrato Social da Sociedade para formalizar a destituição de Marcello do cargo de administrador da Sociedade, bem como a sua exclusão por justa causa da Sociedade. Sócias: **Susana Gabriela Gerson Koln; Vanessa Kelly de Sousa; Cristiane Gudes Nascimento Gomes.**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022. PROC. ADM. n.º 2536/2021**. Tipo da Licitação: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EXECUTADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 03/FEVEREIRO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 20 de janeiro de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022. PROC. ADM. n.º 2976/2021.** Tipo da Licitação: Menor Valor Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO CONSOANTE DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37 E SEGUINTES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, NOS TERMOS DO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 04/FEVEREIRO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 20 de janeiro de 2022.Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

SATO Leilões

EDITAL de 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 03/02/2022 às 09h00 - VALOR: R$ 151.084,15 e 2º leilão público – 04/02/2022 às 09h00 - VALOR: R$ 98.419,52. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** O lote nº 28 da quadra "Q", em São Joaquim da Barra/SP, do loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", possuindo uma área de 200,00m². Av. 8-21.623 – Alteração da denominação do logradouro. Para constar que a Rua "110", do loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", passou a denominar-se "Rua Élio Blésio". **MATRÍCULA: 21.623 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Joaquim da Barra/SP. FIDUCIANTE:** DIEGO GOUVEIA VIEIRA CPF 424.531.688-86. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 03/01/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

Edital de convocação - Assembleia Geral Extraordinária Digital da COOPERMAG - Cooperativa de Farmácias Magistrais - CNPJ/ME nº 41.097.607/0001-19 NIRE nº 35.400.193.450. O Presidente do Conselho de Administração da COOPERMAG - Cooperativa de Farmácias Magistrais, cooperativa simples, de consumo e de responsabilidade limitada ao capital, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Gomes Freire, nº 167, Lapa, CEP 05075-010 ("COOPERMAG" ou "Cooperativa"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto Social da COOPERMAG ("Estatuto Social"), observados, ainda, os demais artigos de seu Estatuto Social e as disposições dos normativos aplicáveis à matéria, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital ("AGE"), a ser realizada no dia 03/02/2022. A participação na AGE, pelos associados, será totalmente digital, conforme autoriza o artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, por meio da plataforma a ser acessada exclusivamente pelo endereço https://assembleia.coopermag.com.br/login. A AGE será instalada em primeira convocação às 17h30, com presença de 2/3 do número de associados em condições de votar na AGE; ou em segunda convocação, às 18h30, com presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar na AGE; ou em terceira convocação, às 19h30, com presença mínima de 10 associados em condições de votar na AGE, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **A.** Alteração do texto da alínea "d" do § Primeiro do artigo 2º do Estatuto Social, com o fim de permitir o fornecimento de bens e serviços para pessoas jurídicas não associadas, desde que tal fornecimento atenda aos interesses da Cooperativa, o que será comprovado mediante autorização prévia do Diretor Geral, em observância aos critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração, limitando tal fornecimento a pessoas jurídicas não associadas que tenham, como sócio ou acionista, associado da Cooperativa que, por sua vez, tenha subscrito pelo menos 31 quotas-partes do capital social da Cooperativa; **B.** Alteração do texto do artigo 43 do Estatuto Social, com o fim de esclarecer a forma de representação da Cooperativa, que poderá ser feita pelo Diretor Geral, por 2 diretores não estatutários ou por procurador nomeado pelo Diretor Geral; **C.** Alteração do texto do artigo 54 do Estatuto Social, com o fim de permitir que o rateio das sobras líquidas do exercício possa ocorrer não apenas de modo proporcional às operações realizadas pelo associado, mas também de forma diversa, caso a Assembleia Geral assim delibere, conforme autoriza o artigo 4º, inciso VII, e o artigo 21, inciso IV, ambos da Lei nº 5.764/71; **D.** Consolidação do Estatuto Social, refletindo as deliberações anteriores; **E.** Autorização para que os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da COOPERMAG prossigam com as providências necessárias, destinadas ao cumprimento das deliberações anteriores. **Notas:** 1. Para efeitos legais e estatutários, declaramos que o número de associados em condições de votar na AGE é de 920; 2. O Estatuto Social e demais documentos estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no site www.coopermag.com.br; 3. Todas as orientações para acesso serão disponibilizadas no endereço https://assembleia.coopermag.com.br/login; 4. A COOPERMAG não poderá ser responsabilizada caso algum associado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na AGE. 5. Os associados poderão votar por meio de boletim de voto, acompanhado de documentos que comprovem a validade da respectiva assinatura. O modelo do boletim será enviado nesta data, via e-mail, a todos os associados da Cooperativa em condições de votar na AGE, e deve ser devolvido para a Cooperativa por meio de envio ao endereço eletrônico secretaria@coopermag.com.br, ou à sede da COOPERMAG, e será considerado válido desde que preenchido, assinado e recebido nos endereços acima até as 18h do dia 26/01/2022. São Paulo/SP, 21/01/2022. Carlos Alberto Pinto de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003420-81.2015.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FABIANE SANTOS ROSARIO**, CPF. 309.584.928-16, que **FIEO Fundação Instituto de Ensino para Osasco UNIFIEO**, lhe ajuizou uma **ação Monitória** objetivando o recebimento de R$ 11.090,93 (Maio/2015), oriundos de Prestação de Serviços Educacionais, relativos ás mensalidades não pagas, bem como do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 10 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000293-51.2016.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RICARDO FERNANDO CARLOS**, CPF. 273.291.638-21, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Sudeste**, objetivando a cobrança de R$ 15.847,44 (Jan/2016), oriundos dos contratos de prestação de serviços educacionais, firmados entre as partes referente ás mensalidades de Fevereiro á Novembro de 2015, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Bernardo do Campo, aos 19 de novembro de 2021.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: (11) 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., PROCESSO Nº 0016403-46.1996.8.26.0564, DOS BENS INDICADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. **O DOUTOR IVO ROVERI NETO, DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE** SÃO BERNARDO DO CAMPO **DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Processo nº 0016403-46.1996.8.26.0564**, da FALÊNCIA DE IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. – CNPJ sob nº 61.405.858/0001-20 e, que foi designada a venda dos bens imóveis indicados nos autos as fls.15.781, abaixo descrito, *através de alienação* judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica e presencial, simultaneamente, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, nos termos da Legislação em vigor. **- DO LEILÃO: A Alienação ocorrerá através de leilão híbrido, online e presencial simultâneo** a livre escolha do ofertante, em igualdade de situação e, em tempo real, com transmissão ao vivo, sendo realizada em 02 (duas) etapas, 1ª e 2ª Praças. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, Tel.- (11) 2988-6929 / 4425-7652 / 4426-5064, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF. ***LOCAL DO LEILÃO: PRESENCIAL: Escritório da Leiloeira sito a Rua Laura, nº 138, Centro, Santo André/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.lanceja.com.br*** sendo que a **1ª PRAÇA** terá início no dia 09/02/2022 a partir das 13h30 para a recepção de lances online **ENCERRANDO-SE NO DIA 23/02/2022 a partir das 13h30**, de forma online concomitante com a forma presencial, oportunidade em que os bens serão vendidos por 100% (cem por cento) dos valores das avaliações atualizadas pela Tabela Prática do TJ/SP vigente a época. não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção *o leilão já com início da 2ª PRAÇA, que permanecerá aberta por mais 15 (quinze) dias* para a recepção de lances online, **ENCERRANDO-SE NO DIA 09/03/2022 a partir das 13h30, de forma online concomitantemente com a forma presencial,** admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) dos valores das avaliações atualizadas pela Tabela Prática do TJ/SP vigente. **- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**: (I) A documentação necessária para participação na hasta será: **(a) Pessoa Física**: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica**: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao "tipo de PJ"; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; **(II)** Os interessados em participar da hasta presencial deverão comparecer no horário e local acima definido munidos dos documentos elencados acima, e os interessados em participar da hasta de forma online, além da documentação supramencionada, se faz necessário **(1)** o envio para o escritório da leiloeira do "termo de adesão", com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital, com antecedência ao início do leilão, e **(2)** o cadastro prévio no site **www.lanceja.com.br**, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; **(III) O cadastro** é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital e pelos lanços realizados com seu login e senha; **(IV)** A Leiloeira, ou quem por ela indicado, devidamente identificado, fica autorizada a efetuar visitações no local dos bens submetidos à hasta pública, acompanhado ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de